

----- ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia dezoito do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Saneamento Básico - Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente - Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; Eng. José Manuel da Silva Marques; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:- Presente o ofício no. 33, de 10 do corrente mês, da Assembleia Municipal de Bragança, que a seguir se transcreve:-----

-----" Em aditamento ao ofício desta Assembleia Municipal no. 1, datado de 5 de Janeiro informo V. Exa. que o resultado da votação dos assuntos tratados na terceira reunião da sessão ordinária de Dezembro e constante da ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

V - Discussão e votação das propostas da Câmara Municipal sobre o Orçamento e Plano de Actividades para o ano económico de 1993.-----

(Acta no. 3/93, de 18/01/93)

1 - Orçamento:

Aprovado por maioria qualificada com 21 votos contra, 56 a favor e 3 de abstenção.-----

2 - Plano de Actividades:

Aprovado por maioria qualificada com 22 votos contra, 57 a favor e 1 de abstenção.-----

----- Junto se envia fotocópia do respectivo Orçamento e Plano de Actividades.-----

----- Mais informo V. Exa. que o desenvolvimento das deliberações sobre os assuntos atrás mencionados, constarão das referidas actas que, logo que possível, serão enviadas a essa Câmara Municipal."-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que seja informada a Secção de Contabilidade sobre o conteúdo deste ofício.-----

----- **3.- TROFÉUS:-** Presente uma carta do Centro de Desporto Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT, informando que vai levar a efeito o VIII Torneio de Futebol de Salão da Função Pública de Bragança e pedindo que lhe seja oferecido um troféu.-----
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer-lhe um troféu no valor de 5 000\$00.-----

----- **4.- SUBSÍDIOS:-** Presente uma carta do Aero Clube de Bragança, pedindo que lhe seja atribuído um subsídio que se destina a poderem liquidar o débito da importância de um milhão e duzentos mil escudos (1 200 000\$00) que têm para com as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico.-----
----- Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos).-----

----- **5.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):-**
- Presentes os ofícios nos. 45, 153 e 168, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo o parecer deste Executivo sobre os pedidos apresentados pelas Firms a seguir indicadas, para a concessão de apoio financeiro, ao abrigo do Despacho Normativo no. 51/89, de 16 de Junho:-----
-- José Luís Fernandes Afonso e Ana Paula Fernandes Afonso, para Café, Pizzaria e Pronto a Comer;-----
-- Manuel Martinho Neves, para Café e Cervejaria; e,-----
-- Luís Augusto Carvalho, para comercialização de pneumáticos, óleos e baterias.-----
----- A Câmara Municipal, depois de apreciados os requerimentos presentes, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

(Acta no. 3/93, de 18/01/93)

----- 6.- PROJECTO NACIONAL DE INTERLIGAÇÃO MUNICIPAL - -
PNIM - FORMAÇÃO:- Presente o ofício no. 01/93, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que vai organizar um largo conjunto de acções de Formação, especialmente vocacionadas para o Projecto em epígrafe, destinadas aos Municípios que aderiram, podendo cada Câmara Municipal inscrever dois funcionários.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que frequentem as acções de formação, o terceiro oficial- Henrique Manuel Lopes Martins e o Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo e abono para transportes, no caso da acção de Formação se realizar fora deste Município.-----

----- 7.- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - PROPOSTA DE CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS:- Presente o ofício no. 373, de 12 do corrente mês, da Caixa Geral de Depósitos, referente à proposta em epígrafe, do qual se anexa uma fotocópia a esta Acta e que aqui se dá por transcrito. -----

----- A Câmara Municipal, depois de ter analisado pormenorizadamente as cláusulas contratuais transcritas no ofício referido e verificando que facilitam a regularização da situação de atraso verificado na consolidação de passivos financeiros, deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar as citadas cláusulas e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar no necessário contrato, até à importância de cento e setenta e oito milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco escudos e vinte centavos - - (178 275 985\$20).-----

----- 8.- ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: Presente a minuta da proposta do acordo em epígrafe, da qual se junta uma fotocópia a esta Acta e que aqui se dá por transcrita.---

----- A Câmara Municipal, atenta à necessidade e urgência da execução da obra em questão - Beneficiação da E.N. 103 entre a Cidade de Bragança (Escola de Campo Redondo) e o Nó do IP 4 - e depois de estudar as cláusulas do acordo em referência, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para proceder à sua assinatura.--

(Acta no. 3/93, de 18/01/93)

----- 9.- SEMINÁRIO EUROPEU "CUIDADOS A IDOSOS - QUE FORMAÇÃO PARA APOIO ÀS FAMÍLIAS":- Presente um ofício da Coordenadora do Núcleo de Planeamento Regional de Saúde, da Comissão de Coordenação da Região do Norte, informando que está a organizar o Seminário em epígrafe, que se realizará nos próximos dias 17 a 19 de Março, no Auditório dos TLP no Porto e pedindo o apoio que este Executivo considere oportuno.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar com a importância de 25 000\$00.-----

----- 10.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo realizada no dia 19 de Novembro de 1990:-----
- LOTE no. 143, com a área de 750 m2, a CONOPUL, Lda., com Sede em Carção, do Município de Vimioso;-----
- LOTES nos. 144 e 145, com as áreas, respectivamente de 750 e 1.000 metros quadrados, à Firma Ribeiro & Gonçalves, Lda., com Sede nesta Cidade;-----
- LOTE no. 146, com a área de 1.000 m2, a Construtora Brigantina, Lda., com Sede nesta Cidade;-----
- LOTE no. 167, com a área de 1.000 m2, a Alberto Augusto Vaz Prada, desta Cidade;-----
- LOTE no. 178, com a área de 1 000 m2, a Carlos Alberto Miranda Monteiro e António Manuel Honrado, desta Cidade; e,-----
- LOTE no. 192, com a área de 1 880 m2, a Belmiro de Jesus Veigas, de São Julião, deste Município.-----

----- 11.- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:- Presentes duas petições de Maria de Lurdes Mota Galrinho Rodrigues e Maria José Afonso Amaro, no sentido de prestarem serviço nesta Câmara Municipal, pelo período de 6 meses, na área da Contabilidade e Informática.-----

----- Nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, e atendendo a que esta Câmara Municipal está interessada em mandar elaborar um levantamento de dados na Divisão de Saneamento Básico e elaboração de projectos de saneamento e rede de águas de várias aldeias do Município, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com Maria José Afonso Amaro, um contrato de tarefa pelo período de seis meses, recebendo a importância total de 150 000\$00, mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais no valor de 25 000\$00 cada.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, celebrar com Maria de Lurdes Mota Galrinho Rodrigues, um contrato de tarefa pelo período de seis meses, a fim de efectuar um trabalho pormenorizado e aprofundado na Secção de Contabilidade, pelo período de seis meses, recebendo a importância total de 150 000\$00, mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais no valor de 25 000\$00 cada.-----

----- 12.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Presentes as requisições registadas sob os números 01/93 a 120/93 (ambos inclusivé), que totalizam uma importância de 21 141 128\$00 (vinte e um milhões cento e quarenta e um mil cento e vinte e oito escudos).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- 13.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Senhor Presidente informou que, no dia 24 do corrente mês, se desloca a Lisboa, juntamente com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Santa Comba de Rossas, Sé e São Pedro, a fim de participarem no Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiverem direito, bem como as necessárias inscrições.-----



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

MENSAGEM
FAX4 R.E.T.
Para R.O.C.
93-1-12

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA TO: (A AT. DO SR. VEREADOR ROCHA)	FAX N.º FAX N.º 073.27252
C/ CONHECIMENTO: JIUAL DE BRAGANÇA COPY TO:	FAX N.º FAX N.º 073.23146
DE: DIR. CRÉDITO À ADMINISTRAÇÃO FROM: PÚBLICA	AUTORIZADO: AUTHORIZED:
ASSUNTO: Consolidação de Passivos - Regularização de atrasos SUBJECT:	
DATA: 93.01.12 DATE:	N.º PAGINAS: (including capa) 115 N.º OF PAGES: (including this one)

TEXTO:
TEXT:

Sr. Vereador Rocha,

Conforme solicitado por V. Exa., tendo o prazer de lhe expedir a proposta de contrato para consolidação de situações de atraso de empréstimos em vigor, referida a 3/1/92, no âmbito de qual se estabeleceu entregas mensais a efectuar pela Câmara Municipal, de:

- 10.000 contos, durante 1993
- 13.000 " " " 1994
- 16.000 " " " 1995
- 18.000 " " " 1996.

O prazo de operação, a funcionar em modalidade de c/corrente será de 4 anos, a separar do se através dela o cumprimento do serviço da dívida de todos os empréstimos em vigor, neste caso com os melhores empréstimos.



**CAIXA GERAL
DE DEPÓSITOS**

DCP-DIRECÇÃO DE CRÉDITO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CENTRAL, REGIONAL E LOCAL
Rua Braamcamp, 90 - 1200 LISBOA
Telef. 386 40 26 - Fax 386 27 61

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Bragança
5 300 BRAGANÇA

DCP/UCP-2, 000373 * 12 JAN. 1993

ASSUNTO: PROCESSO 9610/000174/_87/043_

PROPOSTA DE CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS ATÉ
ESC:178 275 985\$20

Após o estudo, com vista à regularização da situação de atraso, solicitada por V. Exa., esta Instituição propõe-se conceder a esse Município uma operação de consolidação de passivos financeiros nas condições a seguir indicadas.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. FINALIDADE - Reestruturação da situação devedora, com regularização dos encargos em atraso, à data de 31.12.92 e satisfação dos encargos vincendos respeitantes às operações em vigor naquela data.
2. NATUREZA DA OPERAÇÃO - Abertura de crédito em regime de conta corrente.
3. MONTANTE - Até Esc: 178 275 985\$20. (Cento e setenta e oito milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco escudos e vinte centavos).
4. PRAZO - 4 anos, a contar de 31.12.92.



**CAIXA GERAL
DE DEPÓSITOS**

5. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA-CORRENTE

5.1. A débito,

5.1.1. Pelas importâncias respeitantes aos encargos em atraso nas operações em vigor à data de 31.12.92.

5.1.2. Pelas prestações vincendas de capital e juros desta operação e das restantes operações referidas em 5.1.1.

5.2. A crédito,

Mensalmente, pelas seguintes entregas:

- 10 000 contos durante o ano de 1993
- 13 000 contos durante o ano de 1994
- 16 000 contos durante o ano de 1995
- 18 000 contos durante o ano de 1996, as quais serão efectuadas na data do crédito dos duodécimos do FEF, com início no mês de Janeiro corrente, de harmonia com carta compromisso a subscrever pela Câmara na data da formalização do presente acordo, ordenando o débito na conta de depósito à ordem 2996/430 constituída na Filial da Caixa em Bragança, em nome do Município

6. SEDE DA CONTA DA OPERAÇÃO: DCP - Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local (Rua Braamcamp, 93 - 1200 LISBOA).

7. TAXA DE JURO

A operação vence juros à taxa de 18,5% ao ano, alterável pela Caixa em função da evolução das condições do mercado.



**CAIXA GERAL
DE DEPÓSITOS**

8. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL

8.1. JUROS - Serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e capitalizados, ao trimestre, por débito da presente conta corrente.

8.2. REEMBOLSO - O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta para além das previstas na cláusula 5.2, devendo a conta corrente mostrar-se saldada no fim do prazo.

9. CLÁUSULA PENAL POR VIRTUDE DE MORA - Em caso de mora no pagamento de qualquer prestação poderá ser cobrada sobre as verbas vencidas e não pagas, uma importância resultante da aplicação sobre aquelas verbas e pelo tempo que durar o atraso, da taxa máxima da Caixa para as operações activas (presentemente 21,25%) acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.

10. CAPITALIZAÇÃO - A Caixa reserva-se a faculdade de a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida, passando aqueles a seguir todo o regime deste.

11. FORMA DOS PAGAMENTOS - Todos os pagamentos que forem devidos nos termos do presente contrato, exceptuando os referidos na cláusula 8.1., serão efectuados por débito da conta de depósito à ordem em nome do Município supramencionada, que este se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

12. GARANTIA

12.1. Para garantia do capital, juros e demais encargos da operação, o Município consigna à Caixa as receitas correspondentes às dotações a receber do Estado como Fundo de Equilíbrio Financeiro.



- 12.2. A Caixa fica autorizada a receber as verbas consignadas, directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.
13. REFINANCIAMENTO - O Município aceitará titular cambiariamente a operação se e quando a Caixa o solicitar para eventual refinanciamento.
14. CLÁUSULA ESPECIAL - Tendo em conta a evolução das taxas de juro e a situação económica-financeira do Município poderão ser revistas as condições da operação, incluindo a verba a afectar mensalmente ao serviço da dívida.
15. RESCISÃO - A Caixa poderá rescindir o contrato no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.
16. DESPESAS - Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pelo presente contrato.
17. FORO - Estipula-se o foro da Comarca de Lisboa para os pleitos emergentes do presente contrato.

FORMALIDADES

1. A conclusão do contrato fica dependente do envio à Caixa dos seguintes documentos:
- a) Ofício de aceitação das CLÁUSULAS CONTRATUAIS transcrevendo-as expressa e integralmente assinado por quem obrigue o Município;
 - b) Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da reunião em que a Câmara Municipal aprovou as condições propostas através do presente ofício;



**CAIXA GERAL
DE DEPÓSITOS**

d) Carta compromisso, referida em 5.2.

2. Todos os documentos devem ser assinados e autenticados com o selo branco.
3. A data da perfeição do contrato será a do arquivo pela Caixa de todas as peças contratuais mencionadas nas alíneas do nº1, a qual será comunicada a esse Município.

Esta proposta é válida por 60 dias.

Com os melhores cumprimentos.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

IC.

MUNICIPIO	BANCA
ENTRADA N.º	000366
em 12 de Janeiro de 93	
PROCESSO	46

JUNTA AUTONOMA DE ESTRADAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Praça da Portagem 2800 ALMADA PORTUGAL

TELEFAX Nº

037

(nº ordem / serial nº)

Nº DE FOLHAS / Nº OF PAGES

001

(esta incluida / this one included)

DATA / DATE

13.01.93

DE / FROM:

DIRECTOR DO G.P.P.

FAX Nº 351(1)2940234

TEL Nº 351(1)2956040

PARA / TO:

SR. PRESIDENTE DA C.M. DE BRAGANÇA

FAX Nº 0732/252

ASSUNTO / SUBJECT:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

CONFIRMO A MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO REFERENTE À E.N. 103 ENTRE BRAGANÇA E O IP4 QUE FOI ENVIADO A V. EXª POR FAX EM 25.12.92.

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

ENTRADA N.º 000415

em 13 de Janeiro de 1993

PROCESSO D.B.E.

O DIRECTOR

Carlos Jorge Reis Leitão

JUNTA AUTONOMA DE ESTRADAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Praça da Portagem 2800 ALMADA PORTUGAL

TELEFAX Nº

832

Nº DE FOLHAS / Nº OF PAGES

004

(nº ordem / serial nº)

(esta incluida / this one included)

DATA / DATE

25.12.92

DE / FROM:

ENG. OLÍMPIO MATOS

FAX Nº 351(1)2940234

TEL Nº 351(1)2956040

PARA / TO:

SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA

FAX Nº

07327252

ASSUNTO / SUBJECT:

DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO HAVIA
RECEBIDA DO VR. DIRECTOR DO G.D.P.
E NA SEQUÊNCIA DA CONVERSAS TELE-
FÓNICA DE ONTEM JUNTO MINUTA
DA PROPOSTA DO ACORDO DE COLABORA-
ÇÃO REFERENTE A EN/103.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS

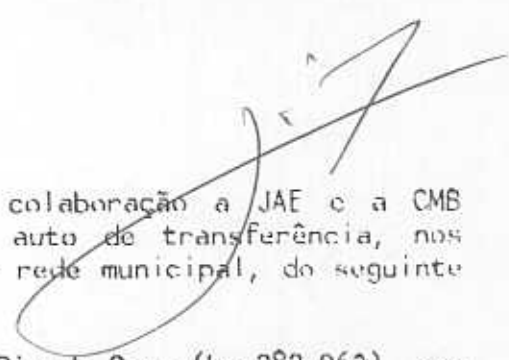
OLÍMPIO MATOS

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR
ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Para execução da obra: "Beneficiação da EN 103 entre a Cidade de Bragança (Escola de Campo Redondo) e o Nó do IP 4"

Verificando-se que a rede rodoviária nacional na região de Bragança necessita de uma beneficiação global que permita à Câmara Municipal dar resposta a problemas de várias ordens cuja resolução se baseia essencialmente na existência de infraestruturas rodoviárias em boas condições é celebrado o presente acordo de colaboração entre a Junta Autónoma de Estradas (JAE) e a Câmara Municipal de Bragança (CMB) para execução da obra de "Beneficiação da EN 103 entre a Cidade de Bragança (Escola de Campo Redondo) e o Nó do IP 4" (kms 261,000 a 265,881).

1. O custo estimado dos trabalhos é de 226 000 contos.
2. A CMB responsabiliza-se pela elaboração do projecto da obra e pelas expropriações necessárias.
3. A JAE contribuirá no domínio financeiro com uma verba até ao limite de 60 000 contos para a realização da obra.
4. Para os efeitos referidos no ponto 3 a JAE incluirá no seu orçamento e transferirá para a CMB, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente acordo, e no início de cada ano seguinte, as verbas correspondentes aos custos dos trabalhos previstos para o ano em curso, tomando como referência o cronograma financeiro das obras de pavimentação da EN 103, excepto no último ano, em que ficará retida a importância correspondente a 10% do valor da adjudicação. Esta importância será libertada na data da assinatura do auto de recepção provisória da obra.

- 
5. Quando da assinatura deste acordo de colaboração a JAE e a CMB procederão igualmente à assinatura do auto de transferência, nos termos legais, da rede nacional para a rede municipal, do seguinte troço de estrada:

EN 308 entre Vargem (km 269,6) e Rio de Onor (km 282,963), com a extensão de 13,363 km

Será igualmente incluída no auto de transferência para a rede municipal a estrada a beneficiar, ou seja:

EN 103 entre Bragança (Escola de Campo Redondo) e o Nó do IP 4

6. A CMB fica com o encargo de proceder à posterior reabilitação da estrada agora recebida.
7. A CMB será o dono da obra, competindo-lhe lançá-la, geri-la e executá-la desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão.
8. Quaisquer alterações aos projectos e/ou planos de trabalhos da obra da estrada nacional terão de ser previamente aprovados pela JAE.
9. O período de vigência do presente acordo de colaboração tem o seu início na data em que for homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e termina 30 dias após serem consideradas concluídas pela JAE e pela CMB as obras de beneficiação da EN 103.
10. A participação financeira da JAE pode ser cancelada se a execução da obra se afastar, sem motivo justificado, do caderno de encargos ou do programa de trabalhos.

11. Em tudo o que for omissão, ao presente acordo de colaboração aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

Almada,

de

de 1992

O PRESIDENTE DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

0192180

MUNICIPIO DE BRAGANÇA
ENTRADA N.º <u>012934</u>
em <u>29 de Dezembro</u> de <u>1992</u>
PROCESSO <u>D.O.C.</u>

GABINETE DO ALTO SABOR

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1993

----- 1.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR- QUARTA FASE- EQUIPAMENTO E AUTOMAÇÃO DO CONJUNTO:- Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor, sobre a apreciação final das propostas apresentadas para o equipamento e automação do conjunto e sua ligação à rede, do qual se junta fotocópia. ----- Depois da informação ter sido devidamente analisada, foi deliberado, por unanimidade, concordar com ela e adjudicar à Firma SPIE BATIGNOLES, de acordo com a sua proposta e posteriores evoluções, a obra referida em epígrafe, devendo dar-se início de imediato às negociações pré-contratuais com vista a acordar numa minuta a ser submetida à aprovação deste Executivo.----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal, para, em representação deste Executivo, participar em todas as negociações pré-contratuais para a elaboração da minuta.-----

----- 2.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTESINHO:- Presente a informação que a seguir se transcreve:----- -- "Envia-se em anexo o seguro caução emitido pela "COSEC" com o no. 804327/04/03 no valor de 1 634 158\$00 para substituição dos descontos para reforço de garantia de execução. Por ser legalmente permitido, pode ser aprovado."----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição pedida, aprovando o seguro caução referido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

GABINETE DO ALTO SABOR

G. A. S.

ASSUNTO: APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 4.ª FASE.
EQUIPAMENTO E AUTOMATIZAÇÃO DO CONJUNTO.
APRECIACÃO FINAL DAS PROPOSTAS. FASE DE PRÉ-CONTRATO

Nº 001
PROCESSO EAC
DATA 07 JAN 93
VISTO

DE: AUTÓNIO MANUEL DIZ P. SUBTL

PARA: SR.º PRESIDENTE

PARECER:

À REUNIÃO DE CÂMARA
PARA DELIBERAÇÃO.

DESPACHO/DELIBERAÇÃO:

INFORMAÇÃO:

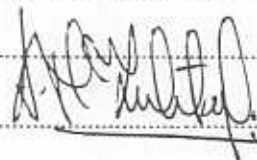
EM REUNIÃO DE 01/OUT/91 DELIBEROU ESTA CÂMARA MUNICIPAL PRÉ-SELECIONAR OS CONCORRENTES "GHE", DE FRANÇA, "SOFONIL" DE PORTUGAL E "SPIE BATIGNOLES" DE FRANÇA PARA ANÁLISES COMPLEMENTARES E APERFEIÇOAMENTO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS. DESDE O INÍCIO, A PROPOSTA DA "SOFONIL" NÃO SE MOSTROU COMPETITIVA COM AS OUTRAS DUAS, EM TODAS AS VERTENTES E CHEGANDO MESMO A NÃO ADMITIR A HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO DIRECTO, ALEGANDO FALTA DE VOCACÃO PARA ESSE TIPO DE SOLUÇÃO. RELATIVAMENTE AOS OUTROS DOIS CONCORRENTES, AS SOLUÇÕES ERAM SEMELHANTES, QUER DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, QUER DO PONTO DE VISTA FINANCEIRO, SENDO A DIFERENÇA FEITA POR COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES TOTAIS DO INVESTIMENTO / FINANCIAMENTO A PREÇOS DE DEC 92 (SOLUÇÃO ACTUALIZADA), DE ACORDO COM O PONTO 3 (PAG.3) DO FAX 243.10.1/3449 DE 31 DEC 92, ERETI DO PELA HIDROTECNICA PORTUGUESA, QUE SE ANEXA E QUE

Aqui se considera transcrito.

Nestes termos, propõe este Gabinete a adjudicação à "SPE BATIGNOLLES", de acordo com a sua proposta e posteriores evoluções, por forma a dar-se início de imediato às negociações pré-contratuais com vista a acordar numa minuta a ser submetida à aprovação do executivo e visto do Tribunal de Contas.

Conforme fax anteriormente referido (pag 4), a HIDROTECNICA PORTUGUESA produzirá um relatório preliminar que submeterá à apreciação desta Câmara Municipal, posto o que emitirá o relatório definitivo, por forma a esta Câmara Municipal ficar habilitada a aditar ao caderno de encargos inicial as posteriores evoluções e aperfeiçoamento das soluções, a que o contratante ficará vinculado.

Com os melhores cumprimentos,



s/ref.: SPIE E.
your ref.: CDP/9105/921/PAC
92.12.24

n/ref.:
our ref.: 243.10.1/3449

data:
date: 92.12.31

pág.:
page: 1+3+2

HP

06IAW43

HIDROTÉCNICA PORTUGUESA
CONSULTORES PARA ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Com. Ind. n.º 500 104 690
Cedra social: RTE 100 000 000000
Cota. Reg. Com. Loures n.º 1833
Edifício HP - Rua da Guiné - 2685 SACAVÉM
Apt. 1600 3056 - 1702 USBOA CODEX
Telef.: (351.1) 941 89 92 - 942 47 48
Telex: 18 180 HP LX P

Fax: (351.1) 941 86 65

FAX Nº 073 - 27 252

PARA / TO: C.M.B. Gabinete do Alto Sabor

ATT: Eng. Subtil

AUTOR / FROM: Eng. H. Cunha

Assunto: CMB. A. Sabor. Aprov. Hidroeléctricos e sua ligação à rede.
subject: Equipamento. Apreciação de propostas.

Eng. Subtil

De acordo com a nossa conversa telefónica em 92.12.29 confirmo:
1 - Ter recebido do Eng. Antonini uma cópia da carta CDP/9105/921/PAC
que o Eng. P. Charmot (SPIE E.) lhe dirigiu em 92.12.24 como resposta
ao questionário-fax 243.10.1 que em 92.12.10 eu enviara ao Eng. Antonini
(para obter esclarecimentos sobre alguns pontos dos quadros anexos
à carta SPIE de 92.11.30; por ela remetida como resposta ao questionário
de quadros a preencher que eu lhe entregara em 92.11.13).

Junto remeto cópia daquele questionário HP de 92.12.10, cujo
conteúdo oportunamente lhe transmiti.

2 - Ter sido necessário solicitar os referidos esclarecimentos,
designadamente para evitar interpretações incorrectas
sobre indicações da SPIE que se afiguram algo ambíguas, como
acontece nos casos seguintes:

2.1 - Quanto à inclusão da ligação à EDP no montante do investimento
total do empreendimento fase 1 a financiar:

- No ponto 1 do anexo à carta de 92.12.24 a SPIE confirma os preços
que apresentara (no montante de 3 714 000 FRF com exclusão da célula a 30h
na SD4), diferindo dos preços de referência que havíamos indicado
a ambos os Concorrentes para efeitos comparativos (totalizando
6 785 555 FRF).

- No mesmo ponto 1 a SPIE contorna porém a questão indicando que
é possível prever um financiamento total até 20 000 000 FRF.

2.2 - Quanto ao pré-financiamento:

a) no anexo à carta de 92.10.26 a SPIE indica (incluindo-se com referência apenas à solução MECAMIDI):

- no ponto 3.5: "Préfinancement: 0 FRF"

- no ponto 3.7: "1991 Commissions: 186 560 FRF"

" 1992 Intérêt: 1729 922 FRF
1916 482 FRF

b) no anexo à carta de 92.11.30 a SPIE indica como "PREFINANCIAMENTO (intérêts intercalaires et commissions)" os montantes de FRF "1 643 200" (MECAMIDI) e "1 643 200" (BOUVIER).

A resposta agora dada no ponto 3 da referida carta de 92.12.24, em vez de esclarecer a questão, confunde-a de novo ao relembrar os montantes indicados no ponto 3.7 da carta de 92.10.26, (v. a) acima) que não coincidem com nenhuma dos que constam no anexo à carta SPIE de 92.11.30 (v. parágrafo anterior).

2.3 - Quanto ao montante a financiar:

nos quadros "SIMUL. FIN. & EXPL. SPIE/MECAMIDI" e ".../BOUVIER" a SPIE:

- Começa por indicar como custo do "INV. A FINANCIAR 100% k.PTE":

"220 672" e "292 113" para as soluções MECAMIDI e BOUVIER resp.

Estes montantes não incluem as ligações à EDP.

- Quatro linhas abaixo indica, como "amort. constante k.PTE", montantes anuais (1995 a 2007) cuja soma já abrange a totalidade do empreendimento fase 1.

A resposta agora dada no ponto 4 do anexo à carta CDP/9105/921/FAC de 92.12.24 já desfaz esta ambiguidade.

2.4 - Quanto à taxa de crescimento anual de 5% que indicamos com referência à venda de energia:

Embora no ponto 6 do anexo à carta de 92.12.24 a SPIE indique ter considerado uma taxa de 5%, o certo é que os montantes anuais que indicou para a "RECEITA VENDA ENERGIA" crescem a uma taxa de 7,5%. Esta questão é, porém, irrelevante para a comparação das propostas.

MUNICIPIO DE BRAGANÇA	
ENTRADA N.º	013035
em 31 de Dezembro de 1992	
PROCESSO	E.A.S.

S:ref
your ref:

N:ref
our ref:

DATA
DATE

PAG
PAGE



Carta Q. SPIE de 92.11.30

243.10.1/3265

92.12.10

1-1

HIDROTECNICA PORTUGUESA
CONSULTORES PARA ESTUDOS E PROJECTOS, LDA

Contribuinte nº 500 134 893
Capital social: PTE 100 000 000\$00
Cons. Reg. Com. Loures nº 1933
Edifício HP - Rua da Buina - 2685 SAGUEM
Apt. 505B - 1702 LISBOA CODEX
Tele: (351.1) 941 89 82 - 942 17 40
Telex: 18 160 HP LX P

Fax (351.1) 941 88 65

FAX Nº 386 30 47

PARA / TO: SPIE

ATT: Eng. Antonini

AUTOR / FROM: Eng. H. Cunha

Assunto: C.M.2. Alto Sabor. Hiperestacionamento. Hidroeléctricos e sua ligação à rede.
Subject: Equipamentos. Esclarecimentos das propostas.

Eng. Antonini

Satisfazendo o seu pedido de 92.12.09 aqui tem por escrito a síntese das questões que lhe apresentarei em 92.12.04 sobre esclarecimentos a prestar pela SPIE com referência aos quadros incluídos na carta SPIE de 92.11.30:

1) Conforme havíamos anteriormente informado a SPIE deverá corrigir os seus quadros tendo em conta:

LIGAÇÃO À REDE 30kV FASE 1	PTE	Equip. FRF
- L. PMZ - CMZ, ~ 1,3 km	9 000 000	352 890
- L. SB4 - CPN, ~ 16,3 km	89 000 000	3 429 690
- Cda 30kV, SB4	22 500 000	882 225
- Estudos	1 549 000	60 750
	<u>122 049 000</u>	<u>4 725 555</u>

2) Favor incluir nos mapas de preços o adicional:

OPÇÕES FASE 1	Equip. PTE	FRF
- Prot. contra roubo	1 020 000	40 000

3) Quanto ao "pré-financiamento" ("interest, intercalaires et commissions"):

- Esclarecer a modificação verificada nos montantes apresentados (FRF):

Carta SPIE	Sol. MECAMIDI	Sol. BOUVIER
92.10.26	0	0
92.11.30	1 643 320	1 710 203

- Favor incluir nos mapas de preços o valor que seja devido, eventualmente corrigido face aos acréscimos decorrentes das alíneas anteriores 1) e 2).

4) Favor esclarecer se a SPIE include ou não, no financiamento que propõe, o investimento global do empreendimento, incluindo a fase 1 da ligação à rede a 30 kV da EDP, de acordo com os valores previstos na alínea 1).

Favor corrigir em conformidade os valores indicados no quadro de "simulação financeira e de exploração e manutenção", tendo em conta as correções decorrentes das alíneas anteriores 1) a 3).

5) Quanto aos encargos anuais de exploração e manutenção indicados pela SPIE esclarecer a razão das suas variações ao longo do respectivo prazo de 15 anos.

6) Os valores da "receita de venda da energia" deverão ser corrigidos de acordo com os "dados básicos para simulação":

- Receita bruta se fosse aplicável em 1992 : 4PTE 100 000.
- Taxa de crescimento anual desta receita : 5%.

7) Favor indicar em "cronograma financeiro", o escalonamento do investimento, bem como dos correspondentes encargos de pré-financiamento aplicáveis no período de execução do empreendimento. Favor precizar a respectiva taxa de juro anual.

8) Favor apresentar os quadros anexos à carta SPIE de 92.11.30 em nova edição, corrigida em conformidade com as alíneas anteriores 1) a 8), e apresentar os esclarecimentos aplicáveis, até ao próximo dia 92.12.14.

Os melhores cumprimentos

Atenciosamente



Cópia: C.M.B. Eng. Sutil.

~~Podem-se considerar conclusões que, independentemente de esclarecimentos, precisões e detalhamentos adicionais (a tratar na fase de contratação entre a CMB e o respectivo Contratante), a SPIE apresenta propostas (SPIE/MECAMIDI e SPIE/BOUVIER) globalmente mais vantajosas que a da GHE (BOUVIER), destacando-se os seguintes aspectos:~~

INVESTIMENTO FASE 1	FRF	SPIE/MECAMIDI	SPIE/BOUVIER	GHE(BOUVIER)
- Total sem lig. EDF		12 025,650	12 667,250	13 134,503
- Lig. EDF		4 785,555 *	4 785,555 *	4 785,555
- Total inv. fase 1		16 811,205 *	17 452,805 *	17 920,058
PRE-FINANCIAMENTO	FRF	1 755,093 *	1 222,073 *	2 201,609
TOTAL INV.+PREF.(ABR.91)	FRF	18 566,298 *	18 674,878 *	20 121,667

ENC. FIN. E AFINS	FRF			
-1993		4 030 *	4 124 *	0
-1994		4 0725 *	4 2280 *	0
-1995		76 563 *	79 486 *	71 571
...		...	...	...
-2007		35 152 *	36 496 *	71 571
-2008		0 *	0 *	71 571

ENG. EXPL. E MANUT.	FRF			
-1994		10 200		9 833
-1995		18 640		21 356
-1996		14 185		22 958
...		...		...
-2007		30 056		50 885
-2008		32 215		54 680

TOTAL INV.+PREF.(DEZ.92) FRF 19 099,787 * 20 077,140 * ~20 800,000

PRATO EXEC. APÓS CONTRATO MÊS 18 18 18

TAXA DE CâMBIO FRF 1 = PTE 25,5

* Valores ajustados para comparação das propostas.

Nos aspectos técnicos as diferenças entre as propostas SPIE e GHE são globalmente pouco significativas.

~~Do respectivo Contratante (SPIE) deverá a CMB solicitar precisão e esclarecimentos adicionais durante a fase de negociação para o contrato (termos de contrato de exploração e manutenção, etc).~~

Espero enviar-lhe o relatório preliminar de apuração das propostas incidindo sobre a respectiva situação nesta data. Depois de receber os comentários da CMB sobre esse relatório preliminar, e de proceder aos eventuais ajustamentos daí decorrentes, espero enviar-lhe o relatório final aproximadamente uma semana depois.

Com os melhores cumprimentos e votos de Bom Ano

Atenciosamente

João de Deus

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1993

----- 1.- **SUBSÍDIOS:-** Concessão de um subsídio no valor de 2.500.000\$00 à Comissão de Festas da Cidade de Bragança ou à Associação Comercial e Industrial de Bragança, destinado a ajudar a custear o pagamento das despesas efectuadas com as Festas Natalícias que tiveram lugar nesta Cidade.-----
----- Deliberado, por unanimidade, conceder o referido subsídio, podendo ser pago ou à Comissão ou à Associação indicadas.-----

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONSTRUÇÃO DA E.M. 540, ENTRE PARADINHA VELHA A CALVELHE - ADJUDICAÇÃO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a obra referida em epígrafe a Ilídio José Carreiro da Veiga atendendo ao conhecimento directo dos trabalhos que esta empresa tem vindo a realizar para o Município dentro da normalidade, não se verificando o mesmo com os concorrentes, Dinis Nascimento C. Crisóstomo e Nordinfra, Lda, em virtude de não terem executado obras deste tipo para a Câmara Municipal de Bragança. Esta obra será executada pelo montante de 39.140.110\$00 mais IVA.

REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DAS CANTARIAS-RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Mediante informação da D.O.E., foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, bem como a libertação das seguintes Garantias bancárias:

- Garantia N/N PT-83622 do Banco Pinto e Sotto Mayor no valor de 92.471\$00;
- Garantia N/N PT-85189 do Banco Pinto & Sotto Mayor no valor de 103.644\$00.

REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO BAIRRO ARTUR MIRANDELA-RECEPÇÃO DEFINITIVA:-Mediante informação da D.O.E. foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, bem como a libertação da garantia bancária: -N/N PT-84944 do Banco Pinto & Sotto Mayor no valor de 205.731\$00 bem como o reforço de garantia retido no auto n.2 no valor de 8.092\$00.

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO:-Mediante informação da D.O.E., foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.08 da obra em epígrafe no valor de 2.629.867\$00 com IVA incluído.

Mais foi deliberado, autorizar o seu pagamento.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA-RECUPERAÇÃO DOS CANDEEIROS:-Mediante informação da D.O.E., foi deliberado por unanimidade, aprovar os seguintes preços unitários para a recuperação dos candeeiros existentes na Cidadela, tanto interiores como exteriores às muralhas:

- Assim, candeeiros de parede-----36.740\$00
- candeeiros de pé-----45.581\$00

ACESSO SUL-CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA SÁ CARNEIRO E AVENIDA ABADÉ DE BAÇAL-INFRAESTRUTURAS TELEFÓNICAS:-Mediante informação da D.O.E., e em referência à obra em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, promover uma reunião entre as firmas Soares da Costa e a TELECOM de Portugal a fim de se chegar a acordo sobre os encargos com as Infraestruturas Telefónicas, executadas pela firma Soares da Costa.

ZONA INDUSTRIAL-RESERVA DE LOTES:—Sobre o assunto referido em epígrafe, foi deliberado por unanimidade:

1-Dar sem efeito a reserva do lote 178 e 143 atribuídos respectivamente aos senhores Óscar de Jesus Moraes e à firma Norte Electro por não haverem cumprido o prazo de pagamento estipulado pela Câmara Municipal;

2-Oficiar às firmas Norte Electro, Veiga Frio e ao Sr. Óscar de Jesus Moraes, no sentido de contactar a D.O.E. até ao dia 22 do corrente mês, caso se manifestem interessados na reserva de outro lote;

3-Atribuir o lote 178 ao Senhor António Manuel Honrado, em virtude do lote 176, que anteriormente lhe fora reservado, haver sido pago pelo Sr. Norberto José Pires Alves em 11.01.93;

4-Atribuir a reserva do lote 143 à firma Conopul,Lda por troca com o lote 147;

5-Reservar por oito dias o lote 147, à firma Construtora Brigantina, em virtude de já ter adquirido o lote contíguo 146 e haver expressado interesse no referido lote.

6-Oficiar todos os interessados, a quem foram reservados lotes na Zona Industrial e que não efectivaram o seu pagamento no prazo estipulado, de que a Câmara Municipal prorroga o prazo de reserva até ao dia 22/01/93, devendo o pagamento ser efectivado impreterivelmente no dia 25 do mesmo mês.

7-Oficiar todos os interessados na reserva de lotes e aos quais ainda não foram atribuídos, no sentido de até ao dia 29.01.93, comunicarem à Câmara Municipal o interesse em manter o pedido.

Findo este prazo sem qualquer comunicação, o facto será interpretado como desistência.

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE, AVENIDA ABADE DE BAÇAL E OUTROS:— Face às conclusões apresentadas pela D.O.E. e às informações que o Senhor Presidente colheu junto de outras Autarquias acerca dos trabalhos realizados pela firma Manuel Costa Amaro, Lda, não serem muito favoráveis no concernente ao cumprimento de prazos e execução de trabalhos em outras empreitadas que a firma realizou, e tendo em atenção que a firma NORDINFRA tem boas referências relativas à qualidade de trabalho e cumprimento de prazos, colhida junto de entidades para quem a firma trabalhou e considerando ainda que a firma NORDINFRA está sediada nesta sede de Concelho, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, adjudicar à firma NORDINFRA a empreitada em epígrafe.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Presente o requerimento de **Luciano Rodrigues Loureiro** em que requer viabilidade de construção de uma garagem, numa parcela de terreno sita em B.o dos Formarigos, travessa da rua A n.8, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado

APROVAÇÃO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos bem como os respectivos projectos:

- De **José Manuel Sá Moraes**, para apreciação de projecto relativo à construção de um edificio destinado a habitação, a levar a efeito no loteamento do Campo Redondo lote 31, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Emílio Jorge Maia Gonçalves**, para apreciação do projecto relativo à construção de um edificio destinado a habitação, a levar a efeito no loteamento de S. Tiago lote 5, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Inim - Investimentos Imobiliários, Lda**, para apreciação do projecto relativo à reconstrução de um edificio destinado a habitação e comercio, sito na Rua Alexandre Herculano/Largo do Tombeirinho, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado.

- De **Pinto Reis & Fontes, Lda**, para apreciação do projecto, relativo à adaptação de uma armazém sito em Campo redondo n.9, em Bragança, a salão de jogos.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos, de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **Maria Fernanda Polónio Meirinhos**, para construção de um edificio, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro da Mãe d' Água, Rua L lote 8, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Alberto Alves do Nascimento**, para construção de um edificio, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro da Mãe d'Água Rua C, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Manuel Pimentão Carvalho**, para aditamento ao Processo n.109/91, relativo à construção de um edificio, destinado a habitação, sito no loteamento do Alto Sapato, lote 10, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Ana Augusta Rodrigues Afonso**, para construção de um armazém, numa parcela de terreno sita no Loteamento Industrial das Cantarias, lote 154, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **António Gonçalves & C.a Lda**, para ampliação das suas instalações, sitas na Av. das Cantarias, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Orlando Augusto Feliz**, para construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro do Pinhal, lote 234, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **José António Salgueiro**, para construção de um edifício, destinado a habitação colectiva, numa parcela de terreno sita no Bairro da Mãe d'Água, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Alípio Augusto Afonso Rodrigues**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno, sita no Bairro do Sol, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Albino Augusto Lucas**, para construção de um edifício, destinado a habitação e comércio, numa parcela de terreno, sita na Av. Sá Carneiro lote 11, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Matilde da Assunção Parreira**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Nogueira, neste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Jaime dos Anjos Andrade**, para aditamento ao Processo n.15/80, relativo à construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro da Mãe d'Água Rua L 31/47, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Francisco Mina Carvalho**, para aditamento ao Processo n.133/91, relativo à construção de um edifício, destinado a habitação, sito na Rua da Nogueira n.29, Bairro da Mãe de Água, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Francisco Mário da Rocha, Director da Residência para Estudantes "Calouste Gulbenkian"**, em Bragança, para aplicação de uma grade sobre o muro de vedação exterior da citada residência.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, não devendo exceder 0,90m de altura e a parte superior não poderá ser ponteaguda.

- De **TELECEL - Comunicações Pessoais, S.A.**, para implantação de um contentor, colocação de um poste e vedação do terreno, sito na Quinta de Vale Chorido - Caminho de S. Bartolomeu, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Presentes os seguintes requerimentos, bem como os respectivos processos:

- De Manuel José Brás, para habitação do edifício, sito no Bairro de S. Tiago lote 189, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação, para um fogo.

- De Manuel João Arcas, para habitação e ocupação do edifício sito no Loteamento do Plantório/Cantarias lote 33, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação e ocupação, para 4 fogos, 1 unidade comercial e 3 garagens individuais.

- De João Manuel Pires, para habitação do edifício, sito na Rua H n. 28 (A) Bairro da Mãe d'Água, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação, para 2 fogos.

- De Luís dos Santos Barata, para habitação do edifício, sito no Loteamento de S. Tiago lote 99, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação, para 1 fogo.

- De Manuel Augusto Martins Gralho, para habitação de um edifício, sito no Bairro da Mãe d'Água Rua 5 lote B, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação, para 1 fogo.

- De José Manuel Alves Rodrigues, para habitação da fracção sita no quarto piso do edifício, denominado "Palácio Avenida", na Rua Dr. Adrião Amado, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para 1 fogo.

LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO - MÁQUINAS DE DIVERSÃO

- De Governo Civil do Distrito de Bragança, com o ofício n.55 de 14 de Janeiro de 1993, solicita parecer sobre a exploração de máquinas de diversão, neste Município, a pedido do requerente Luís dos Reis Torres Henrique.

- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De Direcção Geral dos Espectáculos e das Artes, com o ofício n. 7745 de 5 de Novembro de 1992, solicita parecer sobre a viabilidade de instalação de um Bar-Concerto (Audições Musicais) na Rua Almirante Reis, n.35-1o. loja 9, em Bragança, a pedido do requerente Vitor Alexandre Lopes Carvalho.

- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

ACTA N.3 DE 1993.01.18

DIVISÃO DE URBANISMO

DIVERSOS:

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA AV.DR.SÁ CARNEIRO - BRAGANÇA-.

Mediante a apreciação das propostas e informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista graduada dos opositores ao concurso que ficou assim ordenada:

- 1-MONCORVAUTO, LDA
- 2-GASPE, LDA
- 3-RIBEIRO E GONÇALVES, LDA
- 3-SHELL PORTUGUESA, SA, ex aequo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os concorrentes do lugar na lista graduada e solicitar ao primeiro concorrente que deverá apresentar, obrigatoriamente, no prazo de trinta dias, a contar desta data, os projectos de, arquitectura, estruturas, electricidade, telefones, águas e esgotos, segurança contra incêndios, de acordo com o caderno de encargos e programa de concurso, e do anteprojecto que se encontra na Câmara Municipal.

Mais foi deliberado, por maioria, informar os outros concorrentes que poderão, se assim o entenderem, apresentar facultativamente o projecto de arquitectura.

Os Senhores Vereadores Telmo Moreno, Acúrsio Pereira, e Adérito Trigo não concordam com a apresentação facultativa do projecto pelas empresas classificadas em segundo e terceiro lugares ex aequo, por poder alterar, jurídica e administrativa-mente o concurso indicado.

- Presente o requerimento de MARIA EMÍLIA FERNANDO, solicitando o cumprimento da deliberação tomada em 30 de Março de 1992, referente às obras de reconstrução do telhado e parede, da sua casa de habitação, na Cidadela n. 40, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, oficializar novamente o senhorio para executar urgentemente as obras nos termos do art.13 do Dec.Lei 321-B/90 de 15 de Outubro de 1990.

(Acta n. 3 /93, de 18/1/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized 'J' or 'G' followed by a series of horizontal strokes and a final diagonal stroke.